



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710/17, de 21 de agosto de 2017.


Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Pastor Claudinei de Jesus Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Claudinei de Jesus Santos, natural de Santaluz - Bahia, sendo filho do Sr. José Carlos Souza dos Santos e da Sra. Eliana Maria de Jesus Santos, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de agosto de 2017.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Presidente